

PORTARIA Nº 016 de 15 de maio de 2013

Dispõe sobre a implantação gradual do regimento de ensino do IFMG, conforme Resolução do Conselho Superior Nº 25 de 15 de março de 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º O Regimento de Ensino do IFMG será implantado no Campus Ouro Preto gradualmente a partir do primeiro semestre letivo do ano escolar de 2013, da seguinte forma.

I- Imediatamente para os cursos Superiores do Campus Ouro Preto.

II- Imediatamente para as primeiras séries dos cursos técnicos do Campus Ouro Preto.

III- No ano letivo de 2014 para as 2ª séries dos cursos técnicos do Campus Ouro Preto.

IV- No ano letivo de 2015 para as 3ª séries dos cursos técnicos do Campus Ouro Preto.

V- A partir do segundo semestre letivo do ano escolar de 2013 para os cursos técnicos à distância, do Campus Ouro Preto.

Art. 2º As Diretorias de Ensino do Campus Ouro Preto tomarão as providências cabíveis para a implantação do Regimento de Ensino do IFMG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.



Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ouro Preto